



**PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 0001/2018  
VIAGENS – FOCEM**

**ESCLARECIMENTOS – 11/06/2018**

**Questionamento 11.** O valor máximo aceito é R\$ 46,25?

**Resposta 11.** A ABDI considera que os valores estimados, inclusive os unitários, retratam valores máximos aceitos para a efetivação da contratação.

**Questionamento 12.** Os valores da taxa de agenciamento podem variar? O que vale e o valor global da proposta?

**Resposta 12.** Os valores unitários por transação são independentes entre si. Vide resposta ao Questionamento 9.

**Questionamento 13.** Será necessária planilha de custo para demonstrar exequibilidade?

**Resposta 13.** Inicialmente não. A planilha de exequibilidade de preços poderá ser solicitada pelo Pregoeiro caso seja necessária para avaliação da aceitabilidade da proposta. Vide resposta ao Questionamento 3.

**Questionamento 14.** Caso positivo a resposta anterior na planilha de custos poderão constar os incentivos das cias aéreas como forma de comprovar a exequibilidade?

**Resposta 14.** Não serão aceitos como comprovação de exequibilidade da proposta eventuais incentivos, sob qualquer título, recebidos pelas agências de turismo de companhias aéreas.

**Questionamento 15.** Poderão constar na planilha de custos outros contratos onde há lucro para a empresa?

**Resposta 15.** Não serão aceitos como comprovação de exequibilidade da proposta eventuais incentivos, sob qualquer título, decorrentes de outras fontes de receitas.

**Questionamento 16.** Qual empresa que atende o contrato e o valor da sua taxa?

**Resposta 16.** Não há contrato vigência para tais serviços atualmente na ABDI.

**Questionamento 17.** Será necessário posto de atendimento dentro da ABDI?

**Resposta 17.** Não será necessário posto de atendimento na ABDI.

**Questionamento 18.** No Termo de Referência item 11 – informar sobre o pagamento em até 15 dias uteis. Pergunta: Como será a forma de faturamento?

**Resposta 18.** O faturamento obedecerá ao disposto na Cláusula Segunda da minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo III do Edital.

**Questionamento 19.** As passagens internacionais são pagas semanal. Pergunta: A forma de pagamento pode ser alterada conforme as CIAS AEREAS?

**Resposta 19.** O faturamento obedecerá ao disposto na Cláusula Segunda da minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo III do Edital.



**Questionamento 20.** A empresa pode optar em fazer a entrega de bilhetes dos usuários somente via eletrônica?

**Resposta 20.** Os bilhetes deverão ser entregues por meio eletrônico.

**Questionamento 21.** Considerando que o pregão é composto de 7 itens gostaríamos de esclarece se será permitido oferta valor unitário R\$ 0,00 para alguns dos itens, desde que o valor total da proposta não seja igual a zero?

**Resposta 21.** A aceitabilidade das propostas apresentadas, inclusive quanto aos valores unitários dos itens, será avaliada de acordo com os valores estimados para o presente certame, considerando, ainda, o disposto nos itens 9.4.3 e 9.4.5 do Edital, a seguir transcritos.

*9.4.3 Apresentarem preços de item manifestamente inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, e ainda, excessivos ou exorbitantes, isto é, incompatíveis com os preços de mercado, mesmo que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos;*

*9.4.5 Apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, preço ou vantagem baseada na oferta das demais licitantes, bem como proposta alternativa.*

**Questionamento 22.** Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes será adotado por este pregoeiro os critérios do Art. 3º da lei 8.666/93 antes de determinar a etapa de sorteio?

**Resposta 22.** Em caso de empate não será adotado o critério de preferência para ME/EPP em razão de não haver empresas com propostas dentro do intervalo estabelecido para o “empate ficto”.

**André Santa Rita Pereira**  
Pregoeiro